

Documentação técnica para coleta, armazenagem, beneficiamento, reciclagem e transbordo de RESÍDUOS - LMI

1. Memorial descritivo detalhado da atividade, conforme modelo constante na Resolução SMAC 479/10;
2. Declaração da CEDAE/RIO ÁGUAS relativa à existência de rede pública de esgoto com indicação do destino final da mesma. Caso informe inexistência de rede ou rede de coleta sem destino adequado, apresentar projeto de esgoto;
3. Cópia da publicação em jornal diário de grande circulação, referente ao requerimento da licença, conforme prevê o artigo 2º e parágrafo único, da resolução SMAC 449/08;
4. Fotos da fachada da empresa, de sua área de produção, armazenagem (matérias primas e produtos) e dos sistemas de controle ambiental (ETE/ETDI, filtros, separadores, lavadores de gases, etc);
5. Indicação e identificação dos setores de manutenção e/ou armazenagem de peças e/ou materiais, assim como das áreas de piso impermeabilizado, em planta baixa ou croquis;
6. Planta de situação com quadro de áreas;
7. Cadastro para licenciamento das atividades ligadas à cadeia produtiva de reciclagem, conforme modelo do anexo III da Resolução INEA 25/10.
8. Cópia do projeto aprovado no Corpo de Bombeiros (CBMERJ).